



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000082-64.2024.5.13.0014

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/01/2024

Valor da causa: R\$ 59.960,77

Partes:

AUTOR: JOSE SILVA NUNES

ADVOGADO: ANA PAULA DE OLIVEIRA

AUTOR: ANDERSON GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: ANA PAULA DE OLIVEIRA

AUTOR: BENTO DAVI DE SIQUEIRA SILVA

ADVOGADO: ANA PAULA DE OLIVEIRA

AUTOR: ADRIANO DE MELO SILVA

ADVOGADO: ITALO FREIRE CANTALICE

AUTOR: WAGNO DE LIMA CARVALHO

ADVOGADO: ANA PAULA DE OLIVEIRA

AUTOR: SANDRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

ADVOGADO: ALAMIR VENANCIO DE CARVALHO

ADVOGADO: PETRUSKA TORRES GRANGEIRO FERREIRA

ADVOGADO: TIBERIO ROMULO DE CARVALHO

RÉU: HORT AGRESTE HIDROPONIA LTDA

ADVOGADO: SORATO DE SOUSA DE CARVALHO

RÉU: JUCELIO PEREIRA DE LACERDA

ADVOGADO: SORATO DE SOUSA DE CARVALHO

RÉU: PRISCILA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: SORATO DE SOUSA DE CARVALHO

TERCEIRO INTERESSADO: 1 TABELIONATO DE NOTAS E UNICO OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS E DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE

TERCEIRO INTERESSADO: CAMPINA GRANDE 1 CARTORIO DO 1 OFICIO

TERCEIRO INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE

AUTO DE PENHORA

Processo N°: 0000082-64.2024.5.13.0014
Exequente: JOSÉ SILVA NUNES E OUTROS (3)
Executado: HORT AGRESTE HIDROTONIA LTDA E OUTROS (2)

Aos Vinte e sete dias do mês de Junho de 2025, em cumprimento ao presente Mandado de Penhora de Bem Imóvel, expedido nos autos do processo e partes supramencionados, para pagamento da importância de **R\$135.641,55**, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedemos, depois de preenchidas as formalidades legais, à **PENHORA em: 50% do Bem Imóvel - GLEBA 1 - Sitio Campinote na cidade de Lagoa Seca/PB, com área de 2,1165 hectares, Código OET:000693-9, Perímetro (m):608,05, Código do INCRA: 9501812462539**: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EGH-P-D625 de coordenadas N 9.213.841,69m e E 177.137,59m. Limites e confrontações descritos na certidão de inteiro teor

OU SEJA, A PENHORA RECAI EM APROXIMADAMENTE 1,058 HECTARES, QUE CORRESPONDE A PARTE PERTENCENTE AOS EXECUTADOS PRISCILA DOS SANTOS SILVA E JUCELIO PEREIRA LACERDA

Matriculado no Cartório de 1º Registro de Imóveis de Campina Grande/PB

Código Nacional de Matrícula: CNM:071548.2.0163245-67

Registro Geral - Matrícula Número: 163245

Após realizada vistoria no local e pesquisar sobre o mercado rural da região, procedi a AVALIAÇÃO total da propriedade, com suas benfeitorias, em R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Feito avaliação, para constar, lavramos o presente Auto, que vai devidamente assinado.

Thiago Augusto Ludgerio Borba
Oficial de Justiça Avaliador

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por THIAGO AUGUSTO LUDGERIO BORBA em: 02/07/2025 11:25.



Documento assinado eletronicamente por THIAGO AUGUSTO LUDGERIO BORBA, em 02/07/2025, às 12:15:25 - 3d9f1d8
<https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/25070212145798800000028428966?instancia=1>
Número do processo: 0000082-64.2024.5.13.0014
Número do documento: 25070212145798800000028428966